



COMO ESTRUTURAR UM COMITÊ INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO DO SUICÍDIO

GUIA ORIENTADOR

2023

Organização: Patrícia Antoni

Claudia Weyne Cruz

Cleidilene Ramos Magalhães

AUTORAS

Patrícia Antoni

Claudia Weyne Cruz

Cleidilene Ramos Magalhães

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Henrique Antoni

IMAGENS

<https://br.freepik.com/>

REVISÃO

Lia Freitas

FICHA CATALOGRÁFICA

Antoni, Patricia

Como estruturar um comitê intersetorial de prevenção do suicídio : Guia orientador / Patricia Antoni. -- 2023.

22 p. : 30 cm.

Dissertação (mestrado) -- Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde, 2023.

Orientador(a): Profa. Dra. Cleidilene Ramos Magalhães ; coorientador(a): Profa. Dra. Claudia Weyne Cruz.

1. Comitê de profissionais. 2. Suicídio. I. Título.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Origem: Produto do mestrado profissional do Programa de Pós Graduação Ensino na Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Área de Conhecimento: Ensino

Público Alvo: Público em geral

Categoria: Guia Orientador

Finalidade: instrumentalizar pessoas de diferentes áreas e serviços, sejam eles governamentais ou não, para estruturar comitês intersetorias de prevenção do suicídio

Organização: O guia descreve as diversas etapas de criação, formalização, execução e avaliação de um comitê intersetorial de prevenção do suicídio.

Registro ISBN: 978-65-00-65920-7

Disponibilidade: Irrestrita, preservando os direitos autorais, não sendo permitido uso ou reprodução para fins comerciais

Divulgação: Meio digital

Instituição Envolvida: Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Idioma: Português

Estado: Rio Grande do Sul

País: Brasil

Ano: 2023

COMO ESTRUTURAR UM COMITÊ INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO DO SUICÍDIO

GUIA ORIENTADOR

SUMÁRIO

01. Apresentação_____	5
02. Comitê de Prevenção do Suicídio _____	6
03. Encontre pessoas _____	7
04. Os Primeiros Passos _____	8
05. Formalize o comitê _____	9
06. Coloque em prática _____	11
07. Exemplos De Ações Do Comitê _____	14
08. Avalie _____	16
09. Sugestões de leitura _____	17
10. Referências Bibliográficas _____	19
11. Nota das autoras _____	20
12. As autoras _____	21

APRESENTAÇÃO

Este guia busca instrumentalizar pessoas de diferentes áreas e serviços, sejam eles governamentais ou não, para estruturar comitês intersetoriais de prevenção do suicídio. Esses comitês organizam estratégias de promoção da vida e de prevenção do suicídio, ampliam o conhecimento sobre o assunto, desmistificando o tema, e ajudando pessoas com comportamento suicida.

A construção deste guia foi motivada pelo desejo de compartilhar experiências e de suprir a escassez de referências bibliográficas sobre as ações necessárias para se formar um comitê. O guia foi dividido em partes, as quais descrevem as diversas etapas desse processo: criação, formalização, execução e avaliação de um comitê intersetorial de prevenção do suicídio.

Esperamos que este instrumento possa frutificar e ser útil na construção de muitos outros comitês.

Boa leitura!

COMITÊ DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

Os comitês são grupos de natureza intersetorial e multiprofissional, de caráter técnico-científico, sigiloso e educativo, não coercitivos ou punitivos.

Os comitês de prevenção do suicídio têm como objetivo principal ampliar e fortalecer ações integrais de promoção da vida e prevenção do suicídio, visando à diminuição das violências autoprovocadas e mortes por suicídio.



Intersetorialidade: é a articulação entre saberes e experiências no planejamento e realização de ações para alcançar efeitos sinérgicos em situações complexas (JUNQUEIRA; INIJOSA, 1997).

ENCONTRE PESSOAS

Para iniciar um grupo de trabalho, com um objetivo tão difícil quanto prevenir o comportamento suicida, é essencial encontrar pessoas que tenham afinidade e interesse pelo tema. Recomenda-se que o comitê seja formado por integrantes de uma rede intersetorial, que congregue pessoas de vários serviços e organizações, tais como: saúde, educação, segurança pública, assistência social, sociedade civil, entre outros.

No entanto, cabe a cada grupo de trabalho decidir quem vai ser incluído como membro e quem vai participar como convidado ou parceiro do comitê.



Comportamento Suicida: é caracterizado pela ideação suicida, o planejamento, as autolesões sem intenção de morte, a tentativa de suicídio e o próprio suicídio (BOTEGA, 2015).

OS PRIMEIROS PASSOS PARA CRIAR UM COMITÊ SÃO:

- Escolher os serviços ou entidades participantes.
- Solicitar aos serviços ou entidades a indicação de dois representantes: titular e suplente.
- Requerer a formalização das indicações de membros por meio de ofício.
- Estabelecer como serão substituídos os representantes, quando for necessário.
- Definir se uma pessoa pode representar mais de um serviço ou entidade.
- Deliberar se o grupo será aberto ou fechado e se o número de pessoas será limitado ou não.



FORMALIZE O COMITÊ

O passo seguinte é a formalização do comitê. Para que seja possível, é essencial o apoio dos gestores do poder público, principalmente do setor saúde. Eles podem ser sensibilizados por meio da apresentação dos dados epidemiológicos e do diagnóstico das ações e serviços.

Para a manutenção do comitê, é fundamental que os gestores conheçam o trabalho e valorizem o que tem sido feito.

O comitê pode ou não ser vinculado a um órgão governamental. Não deve ser usado, contudo, para fins políticos partidários, em campanhas políticas ou eleições, uma vez que a saúde da população é um bem maior.

Há duas ações importantes no processo de formalização do comitê.

A primeira, é a criação de um decreto, o qual pode ser redigido pelos membros do comitê, em conjunto, ou por um representante, sendo posteriormente discutido e votado por todos em reunião ordinária.

O decreto precisa ser avaliado pela assessoria jurídica e assinado pelo gestor (prefeito municipal). Feito isso, ele é publicado no diário oficial e no website da prefeitura. Todas as informações contidas nesse documento precisam ser claras, evitando-se assim duplas interpretações, e factíveis.

Exemplos de decreto de criação:

Decreto nº 53.361, de 22 de dezembro de 2016: <http://www.al.rs.gov.br/>

Decreto nº 6.669, de 30 de agosto de 2019: <https://leismunicipais.com.br/>

FORMALIZE O COMITÊ

A segunda, é a redação de um regimento interno, por meio do qual os membros definem suas regras práticas de funcionamento e regulamentam o comitê. Esse documento também é formalizado através de um decreto assinado pelo gestor.

Por ser uma definição interna da esfera executiva, esses documentos não precisam passar por apreciação do setor legislativo. Entretanto, é interessante que os vereadores conheçam a iniciativa e apoiem as ações do comitê.

Exemplo de regimento interno:

Decreto nº 6.805 de 17 de dezembro de 2019: <https://leismunicipais.com.br>

O grupo de trabalho pode optar por não regulamentar os objetivos, representantes e regras do comitê. No entanto, através de um decreto e do regimento interno, o comitê ganha força perante a gestão e a sociedade. Além disso, torna-se mais simples pleitear recursos financeiros, garantir a liberação da carga horária dos profissionais para participarem das reuniões e ações do comitê, fazer as articulações da rede intersetorial e solicitar apoio de outros órgãos.



COLOQUE EM PRÁTICA

Para melhor funcionamento operacional do comitê, o grupo deve escolher, por meio de votação, os seus representantes formais, que podem ser nomeados como coordenador, vice-coordenador, secretário e vice-secretário.

A descrição e as competências desses cargos devem estar descritas no regimento interno. Sugere-se que esses representantes sejam substituídos em períodos determinados no regimento interno, evitando-se assim a vinculação do comitê a apenas uma pessoa ou serviço.

Para organização das reuniões, a coordenação do comitê deve:

- Definir a frequência, tempo de duração, horário e local das reuniões. O ideal é manter a constância desses fatores, tendo em vista que as alterações podem desestruturar o grupo.
- Priorizar o melhor dia da semana e horário para os membros do comitê, proporcionando a maior participação de todos.
- Escolher um local agradável, acessível, de preferência em região central, com privacidade e livre de interrupções.
- Avaliar as dificuldades que os membros apresentam de comparecer nas reuniões.
- Considerar a possibilidade de outros formatos de reuniões (por exemplo, híbrida ou virtual), quando necessário, e a disponibilidade de tecnologia (acesso à Internet) para esse tipo de encontro.
- Registrar em ata as decisões e combinações feitas durante as reuniões.

Agradecer sempre a presença dos membros e valorizar a participação de cada um.

Para maior aproveitamento das reuniões, é importante que o coordenador esteja atento a algumas questões de motivação dos membros. Sugere-se que garanta escuta e apoio, trabalhando a frustração em relação às restrições de ações e de atendimento. Recomenda-se que proporcione um espaço de discussão sobre as potencialidades e fragilidades da rede intersetorial.

Além disso, o coordenador deve atentar à frequência dos membros nas reuniões e incentivar que os membros faltantes justifiquem sua ausência. Nesse sentido, deve também enfatizar a responsabilidade do membro titular de comunicar seu suplente, caso não possa comparecer na reunião agendada.

A fim de garantir a confidencialidade e o sigilo das informações, referente aos casos de suicídio, famílias enlutadas, ou nomes de pessoas em situação de risco, recomenda-se que o grupo construa coletivamente um termo de confidencialidade e sigilo, no qual descreva quais os cuidados que devem ser tomados quanto às informações discutidas em reunião e também compartilhadas nos meios de comunicação virtual, tais como *WhatsApp*.

Após a aprovação desse termo por todos, o coordenador deve solicitar a anuência e assinatura de todos os membros que participam do comitê, inclusive daqueles que forem incluídos no decorrer do trabalho. Sempre que necessário, pode-se retomar o termo e trocar ideias sobre a importância de cumprir o que foi combinado.

Antes de planejar as estratégias utilizadas pelo comitê, tais como de educação, prevenção, ou posvenção do suicídio, recomenda-se avaliar os dados epidemiológicos e o que já está sendo realizado no município, afim de adaptar as ações conforme a realidade atual. As atividades

devem ser escolhidas conforme os objetivos traçados no decreto e no regimento interno do comitê.

Os membros devem participar na escolha das ações do comitê. A execução dessas ações depende da motivação e do interesse do grupo. Além disso, é interessante que o comitê proporcione momentos de estudo e educação permanente sobre temáticas de interesse do comitê, a fim de formar uma base comum de conhecimento para os seus membros. Dessa maneira, evita-se repetir discursos de senso comum, que reforçam os mitos e o tabu do comportamento suicida.

Sugere-se que o grupo formule um plano municipal de prevenção do suicídio, que deve estar em consonância com o plano regional, nacional e com os documentos orientadores, tanto internacionais como nacionais.

Caso o número de ações exceda a capacidade do comitê operar coletivamente, é possível formar grupos de trabalho para a organização e a execução de cada ação. O comitê deve sempre pensar ações factíveis, com execução de curto, médio e longo prazos, ao invés de projetos grandiosos, difíceis de serem executados. Evita-se, assim, a frustração de seus membros. Do mesmo modo, sempre que possível, utilizar metodologias ativas, tais como discussões de caso, dramatizações ou rodas de conversa, para que as ações de educação permanente sejam mais atrativas.

As ações devem ser constantes, isto é, implementadas durante todo o ano. Em outras palavras, não devem-se limitar ao Setembro Amarelo, mês consagrado à promoção da vida e à prevenção do suicídio.



EXEMPLOS DE AÇÕES DO COMITÊ

Prevenção Universal

- Ações educativas em escolas, empresas, unidades de saúde
- Ações com a mídia, entrevistas, reportagens
- Campanhas informativas, distribuição de *folders*

Prevenção Seletiva

- Formação da rede para atendimentos dos sobreviventes
- Acompanhamento dos dados epidemiológicos, diagnóstico
- Organização de protocolos e fluxos de atendimentos para comportamento suicida

Prevenção Indicada

- Busca ativa dos sobreviventes enlutados por suicídio
- Busca ativa das tentativas de suicídio e autolesão sem intenção de morte
- Grupo de apoio a sobreviventes enlutados por suicídio

O comitê deve ter um cuidado especial no contato com a mídia, a qual pode ser uma forte aliada para a divulgação das ações ou pode interferir de forma negativa no trabalho. O comitê tem a responsabilidade de proporcionar momentos de troca de experiências e de capacitação com a mídia.

Recomenda-se que sejam escolhidos um ou dois membros para fazer o contato com a mídia, evitando assim duplicidade ou discordância de informações. Esses membros devem estar cientes de que apenas podem divulgar dados epidemiológicos oficiais, que estão disponíveis nos bancos de dados de acesso público e, sempre que possível, devem revisar as informações que serão publicadas (por exemplo, informações divulgadas em entrevistas, dados epidemiológicos, telefones de contato).

Além das mídias oficiais, o comitê ainda pode utilizar as redes sociais para divulgar suas ações, vincular parceiros e amigos, acompanhar as páginas de outros comitês e compartilhar materiais e eventos.

Aconselha-se que um membro, com habilidades tecnológicas e tempo disponível, seja responsável pelas redes sociais, garantindo que os pedidos de ajuda, críticas ou dúvidas sejam respondidos em tempo hábil. O comitê tem a responsabilidade de sempre divulgar as formas de ajuda (telefones de contato e número do CVV 188).

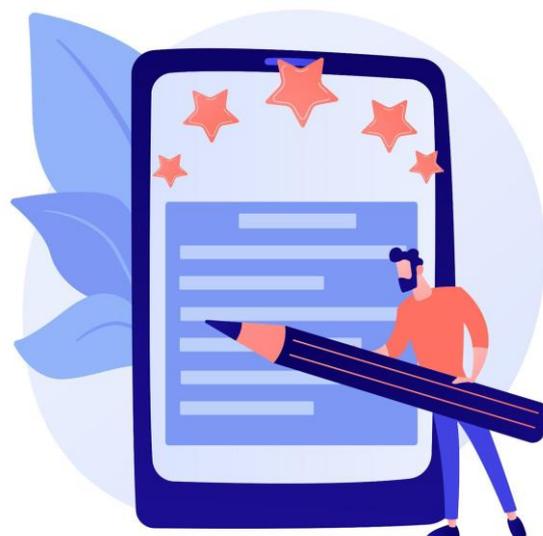
Exemplo de redes sociais: Comitê Municipal de Prevenção dos Suicídios de Venâncio Aires e @comitesuicidiova.



AVALIE

Outro papel essencial do coordenador é realizar avaliações periódicas do comitê, possibilitando corrigir o que está equivocado e aprimorar o que já está certo. Podem-se utilizar instrumentos variados, por exemplo: questionários estruturados (com questões abertas ou fechadas, anônimos ou com a identificação do respondente, em papel ou online), observação, grupos focais, mensagens informais. Ele deve escutar a opinião de todos, compartilhar com os membros os elogios, críticas e sugestões, bem como acompanhar as publicações da mídia e das redes sociais.

Além disso, sugere-se que sejam formuladas metas e indicadores para padronização da avaliação periódica, na qual podem estar inclusos os dados epidemiológicos (notificações de violências autoprovocadas e o número de registros de suicídios) e outros dados (por exemplo, número de atendimentos de saúde mental do SAMU, os encaminhamentos para os CAPS, número de capacitações).



SUGESTÕES DE LEITURA

Existem inúmeros documentos e protocolos internacionais e nacionais que podem orientar as ações de promoção da vida e prevenção do suicídio. Busque sempre fontes confiáveis de informações e de dados epidemiológicos. O ideal é usar os websites governamentais ou de organizações de referência. A seguir, apresentam-se alguns websites, documentos e livros que podem ajudar.

WEBSITES:

- Associação Americana de Suicidologia, 2022. Disponível em: <<https://suicidology.org/>>
- Associação Brasileira de Estudos e Prevenção de Suicídios, 2022. Disponível em: <<https://abeps.org.br/>>
- Associação Brasileira de Psiquiatria, 2022. Disponível em: <<https://www.abp.org.br/>>
- Associação Internacional para a Prevenção do Suicídio, 2022. Disponível em: <<http://www.iasp.info/>>
- Centro de Valorização da Vida (vídeos, manuais), 2022. Disponível em: <<https://www.cvv.org.br/>>
- DATASUS, 2022. Disponível em: <<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php>>
- Instituto Vita Alere (manuais, dissertações, teses, vídeos, livros), 2022. Disponível em: <<https://vitaalere.com.br/>>
- Mapa de Saúde Mental, 2022. Disponível em: <<https://mapasaudemental.com.br/>>
- Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br>>

-
- Movimento Setembro Amarelo, Dia mundial de Prevenção ao Suicídio, 2022. Disponível em: <<https://www.setembroamarelo.org.br/>>
 - Organização Mundial de Saúde, 2022. Disponível em: <<https://www.who.int/es>>
 - Portal BI Saúde, 2022. Disponível em: <<http://bipublico.saude.rs.gov.br/index.htm>>
 - Rede Brasileira de Prevenção ao Suicídio, 2022. Disponível em: <<http://www.rebraps.com.br/>>



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BOTEGA, N. J. Crise Suicida: avaliação e manejo. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Mortalidade por suicídio e notificações de lesões autoprovocadas no Brasil. Boletim Epidemiológico, v. 52, n. 33, p. 1-10, 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Setembro Amarelo: Ministério da Saúde Lança Agenda Estratégica de Prevenção do Suicídio. Brasília: Senado Federal, 2017.
- JUNQUEIRA, L. P. A.; INIJOSA, R. M. Desenvolvimento social e intersectorialidade: a cidade solidária. São Paulo: FUNDAP, 1997.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Organización Mundial de La Salud. Prevención del suicidio: un imperativo global. Washington: OPS, 2014.
- RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Saúde. Centro Estadual de Vigilância em Saúde. Divisão de Vigilância Epidemiológica. Núcleo de Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis. Prevenção do Suicídio no nível local: orientações para a formação de redes municipais de prevenção e controle do suicídio e para os profissionais que a integram. Porto Alegre: CORAG, 2011.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. Live life: an implementation guide for suicide prevention in countries. Geneva: WHO, 2021a.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. National suicide prevention strategies: progress, examples and indicators. Geneva: WHO, 2018
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. Suicide worldwide in 2019: global health estimates. Geneva: WHO, 2021.

NOTA DAS AUTORAS

Este guia é um produto do mestrado profissional do Programa de Pós Graduação Ensino na Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, da mestranda Patrícia Antoni, sob orientação das professoras doutoras Cleidilene Ramos Magalhães e Claudia Weyne Cruz.

Esse texto foi escrito com base na experiência local de Venâncio Aires, município localizado no interior do estado do Rio Grande do Sul, no Vale do Rio Pardo e Taquari, integrante da 28ª Região de saúde. Todas as ideias aqui apresentadas devem ser adaptadas à cada realidade na qual se pretenda criar um comitê com a mesma finalidade.

AS AUTORAS

Patrícia Antoni – Mestre em Ensino na Saúde. Enfermeira pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre. Servidora Pública Municipal da Secretaria de Saúde de Venâncio Aires, Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas, Vice-coordenadora do Comitê Municipal de Prevenção dos Suicídios de Venâncio Aires.

Claudia Weyne Cruz – Doutora em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio do Sinos (Unisinos). Mestre em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). Psicóloga pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora da Residência Integrada em Saúde da Escola de Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul. Membro do Comitê de Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio do Rio Grande do Sul.

Cleidilene Ramos Magalhães - Pós-Doutorado em Psicologia pela Universidade do Minho - Portugal. Dra. em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Mestre em Educação também pela UFSCar. Pedagoga pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Professora Titular do Departamento de Educação e Humanidades e orientadora do Programa de Pós-Graduação Ensino na Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).



UFCSPA

Universidade Federal de Ciências da Saúde
de Porto Alegre